



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAÍ - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 21 de Setembro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento [ITR] a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIO GERALDO DE MELO	089.807.306-59	4263 /00017/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ELIZIELA CRISTINA DA SILVA	Matrícula: 00006059
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 5462	Assinatura:

Data de afixação: 21/09/2021

Data de desafixação: 06/10/2021



DECRETO Nº 5729/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Valmira de Faria Souza, cônjuge do ex-servidor/aposentado Jesus Arnaldo de Souza, pedreiro, falecido no dia 20 de agosto de 2021, o benefício de pensão por morte, conforme previsto no artigo 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinado com o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de seus proventos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de setembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 21 de setembro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa nº 007/2021, Processo Administrativo nº 042/2021 nos termos do que preceitua o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, através da ferramenta de pesquisa de preços, para realização de cotações, visando atender as necessidades do Setor de Licitações da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Vencedor: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda, CNPJ 07.797.967/0001-95, R\$ R\$9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Prazo contratual: 12 (doze meses)

Alex Sandro Simões da Cunha – Diretor Presidente.